

Atos do TCM-SP nº 448220

Disponibilização: 06/07/2023

Publicação: 06/07/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Unidade Técnica de Redação

Av. Professor Ascendino Reis, 1130, - Bairro Av. Professor Ascendino Reis, 1130 - São

Paulo/SP - CEP

Telefone: 5080.1000

[TCM] Resolução

RESOLUÇÃO nº 11/2023

Prorroga a vigência do atual Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, no uso de suas competências regimentais e com respaldo, em especial, o disposto no artigo 190, alínea "a" do Regimento Interno (Resolução nº 03/02),

CONSIDERANDO as justificativas e a proposta de plano de ação constantes do ETCM/003322/2023, bem como a necessidade de definir a metodologia que será adotada na elaboração do próximo ciclo de Planejamento Estratégico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2024, a vigência do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 11/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Plenário Conselheiro "Paulo Planet Buarque", 05 de julho de 2023.

- a) EDUARDO TUMA – Conselheiro Presidente; a) JOÃO ANTONIO – Conselheiro Corregedor; a) DOMINGOS DISSEI – Conselheiro; a) RICARDO TORRES – Conselheiro.



Cristiano Ventura

Auxiliar técnico de controle externo

Em 05/07/2023, às 15:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086001072** e o código CRC **17498C92**.

Referência: Processo nº 8010.2023/000024-9

SEI nº 086001072